



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 135, segunda-feira, 26 de janeiro de 2015

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 02/2015/SMS

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada na Gerência Da Unidade de Serviços de Referência - CAD/PAPS

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Brandão Grun Nascimento, no exercício de suas atribuições legais,

DESIGNA,

Art. 1º ROSELAINÉ ELISA RADTKE, matrícula 40.238, para o a função de Coordenação do Atendimento Psico-Social - CAD/PAPS (FG 30%), a partir de 23 de Janeiro de 2015;

Joinville, 23 de Janeiro de 2015

LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065584** e o código CRC **14982D3C**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA nº. 01/2015

Destituir servidor do cargo de Líder de Área.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do cargo de Líder de Área, a partir de 06/01/2015, a servidora Vera Márcia Verch, matrícula nº 37.160.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/01/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 23 de janeiro de 2015.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068846** e o código CRC **9B96D952**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 043/2015

Nomeia no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e à vista dos resultados do Concurso Público - Edital nº 001/13 - realizado em 19 de janeiro de 2014, homologado através da Portaria nº 024/2014, publicada no Jornal do Município nº 1.027, de 13/02/2014,

Resolve:

Nomear **Juliana Hinghaus Takahashi**, para o cargo de Secretário Legislativo, nível "A", no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, definido pela Resolução nº 12/2013.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069041** e o código CRC **DB79DB9D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 044/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 065/2014, publicada no Jornal do Município nº 1033, de 27 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Luana Santos de Oliveira**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Daniela Aparecida Pacheco Dias – Coordenadora

Narciso Morbis

Nereu Vieira de Godoi

Mauricio Eduardo Rosskamp

Sabrina Mendonça Figueiredo Piva

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069044** e o código CRC **B1CB9F60**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 045/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 032/2014, publicada no Jornal do Município nº 1030, de 06 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Altera a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Luciana Fornazari**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Daniela Aparecida Pacheco Dias – Coordenadora

Narciso Morbis

Nereu Vieira de Godoi

Mauricio Eduardo Rosskamp

Sabrina Mendonça Figueiredo Piva

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069049** e o código CRC **68F2F3B3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 046/2015**Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 041/2014, publicada no Jornal do Município nº 1030, de 06 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Altera a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Mateus Scotti Ossemer**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Daniela Aparecida Pacheco Dias – Coordenadora

Narciso Morbis

Nereu Vieira de Godoi

Mauricio Eduardo Rosskamp

Sabrina Mendonça Figueiredo Piva

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 26/01/2015, às 10:47, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069051** e o
código CRC **BF77EAA7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 047/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 035/2014, publicada no Jornal do Município nº 1030, de 06 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Luiz Eugenio Gerent**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Jucelio Francisco Gabriel – Coordenador

Leonor Maria Trisotto

Milena Bruns

Fatima Regina Nunes

Franciny Roberta dos Santos

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069053** e o código CRC **EB3411CB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 048/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 246/2014, publicada no Jornal do Município n° 5, de 21 de julho de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2014,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Monica Gomes Westrup**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução n° 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Charli Bardini – Coordenador
Ana Cristina Jeronimo Erdmann
Eduardo Cani Junior
Flavia Maia Orlandi
Sineia Barbi Francisco

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 26/01/2015, às 10:47, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069054** e o
código CRC **40C0B209**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 049/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 046/2014, publicada no Jornal do Município nº 1031, de 13 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Renata Caroline Machado Veselevski**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Flavia Maia Orlandi – Coordenadora

Cecília Cunha de Oliveira

Jonilse Driana Albuquerque Shreiner

Ana Maria Alves de Carvalho

Sineia Barni Francisco

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069057** e o código CRC **D1F1E4E0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 050/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 068/2014, publicada no Jornal do Município nº 1031, de 13 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Vitor Araujo das Neves**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

João Batista de Souza – Coordenador

Rafael José de Souza

Jose de Borba

Helio Tomaz de Aquino Junior

Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069059** e o código CRC **64DCAEEB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 051/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 045/2014, publicada no Jornal do Município nº 1031, de 13 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **André Guilherme Teuber**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

João Batista de Souza – Coordenador

Rafael José de Souza

Jose de Borba

Helio Tomaz de Aquino Junior

Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069062** e o código CRC **A53858FB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 052/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 033/2014, publicada no Jornal do Município nº 1030, de 06 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Gustavo da Silva**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

João Batista de Souza – Coordenador

Rafael José de Souza

Jose de Borba

Helio Tomaz de Aquino Junior

Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069065** e o código CRC **2EBC92A4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 053/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 093/2014, publicada no Jornal do Município nº 1033, de 27 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Priscila Evaristo Curvello**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Franciny Roberta dos Santos – Coordenador

Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

Felipe Fernando Faria

Helio Tomaz de Aquino Junior

Zilda Cidral

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069066** e o código CRC **77ECCCC9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 054/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 105/2014, publicada no Jornal do Município nº 1034, de 03 de abril de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Eliane Lisboa Borba**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Franciny Roberta dos Santos – Coordenador

Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter

Felipe Fernando Faria

Helio Tomaz de Aquino Junior

Zilda Cidral

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069067** e o código CRC **404C43DA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 055/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria n° 180/2014, publicada no Jornal do Município n° 1042, de 29 de maio de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Patrik Roger Pinheiro**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução n° 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar n° 266, de 05

de abril de 2008, assim constituída:

Felipe Fernando Faria – Coordenador

Claudinei Dias

Franciny Roberta dos Santos

João Batista de Souza

Rafael José de Souza

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069070** e o código CRC **E931C4F0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 056/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria nº 179/2014, publicada no Jornal do Município nº 1042, de 29 de maio de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Pedro Gonçalves Neto**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Felipe Fernando Faria – Coordenador

Claudinei Dias

Franciny Roberta dos Santos

João Batista de Souza

Rafael José de Souza

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069072** e o código CRC **84476D57**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 057/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 122/2014, publicada no Jornal do Município nº 1036, de 17 de abril de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Renata Santayana Conversani**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Franciny Roberta dos Santos – Coordenadora

Fatima Regina Nunes

Felipe Fernando Faria

Flavia Maia Orlandi

Zilda Cidral

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069075** e o código CRC **C3605FC5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 058/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 067/2014, publicada no Jornal do Município n° 1031, de 13 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Amanda de Moraes dos Santos**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução n° 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar n°

266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Eduardo Cani Junior – Coordenador

Ana Cristina Jeronimo Erdmann

Charli Bardini

Flavia Maia Orlandi

Sineia Barni Francisco

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069078** e o código CRC **470195CB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 059/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 138/2014, publicada no Jornal do Município nº 1037, de 24 de abril de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Arthur Rodrigues Dalmarco**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Daniela Aparecida Pacheco Dias – Coordenadora

Marlon Fernando da Silveira

Mateus de Quadros

Mauricio Eduardo Rosskamp

Narciso Morbis

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069079** e o código CRC **53B2341A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 060/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 042/2014, publicada no Jornal do Município nº 1030, de 06 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor **Denilson Rocha de Oliveira**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Daniela Aparecida Pacheco Dias – Coordenadora

Marlon Fernando da Silveira

Mateus de Quadros

Mauricio Eduardo Rosskamp

Narciso Morbis

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069082** e o código CRC **A4513447**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 061/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 051/2014, publicada no Jornal do Município nº 1031, de 13 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Patricia Schroer**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Daniela Aparecida Pacheco Dias – Coordenadora

Marlon Fernando da Silveira

Mateus de Quadros
Mauricio Eduardo Rosskamp
Narciso Morbis

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 10:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069083** e o código CRC **489FDE56**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 062/2015

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando as nomeações através das portarias (listagem anexa) dos servidores aprovados e

classificados no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Alterar a Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Oficiais de Gabinete (listagem anexa), em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Rogério Genezio Atanazio – Coordenador

Fatima Regina Nunes

Franciny Roberta dos Santos

Helio Tomaz de Aquino Junior

Tania Cristina Francisco

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 062/2015

Oficiais de Gabinete em Estágio Probatório	Portaria de nomeação	Publicação no jornal do município
Amanda Palmeira	049/2014	1031 (13 de março de 2014)
Bethania Duarte Felipe	037/2014	1030 (06 de março de 2014)
Carla Alexandrina Spindola de Souza	059/2014	1033 (27 de março de 2014)
Carlos Alberto Tavares Vieira	044/2014	1031 (13 de março de 2014)
Claudio Fernandes Pinto	143/2014	1039 (08 de maio de 2014)
Cristina Pedrozo	053/2014	1031 (13 de março de 2014)
Felipe de Souza Sant'anna Silveira	048/2014	1031 (13 de março de 2014)
Herlon Fernandes	036/2014	1030 (06 de março de 2014)
Luis Fernando Melo Antequiera	039/2014	1030 (06 de março de 2014)
Majieska Pertile Schreiner	061/2014	1033 (27 de março de 2014)
Mauricio Pereira dos Santos	052/2014	1031 (13 de março de 2014)
Maria Aparecida da Silva Mello	050/2014	1031 (13 de março de 2014)
Mariana Queiroz Ribeiro	060/2014	1033 (27 de março de 2014)
Morgana Longo Kesting	062/2014	1033 (27 de março de 2014)
Paulo Gremaschi Fiorotto	034/2014	1030 (06 de março de 2014)
Samuel Nathan Borgmann de Oliveira	040/2014	1030 (06 de março de 2014)
Sara Lucia Rodrigues de Morais	043/2014	1030 (06 de março de 2014)
Thiago Felipe Aggio	271/2014	29 (22 de agosto de 2014)
Willian da Silva	087/2014	1032 (20 de março de 2014)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069093** e o código CRC **D5FF05E1**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 12/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIA CRISTINA WILLE e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 03/15, a fim de apurar os fatos e responsabilidade das servidoras Daniela Maiza Monich Borgehsan, matrícula 30.551 e Silvia Rejane Martins Porsch, matrícula 30.747, ambas no cargo Agente Comunitário de Saúde, lotadas na Secretaria da Saúde, que apresentaram duas planilhas de visitas domiciliares, com dez nomes e assinaturas iguais.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, 156, incisos III, VII e XIII e 172, inciso XII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE as servidoras, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 20 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068685** e o código CRC **4F519DD8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 11/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores JANE PACHECO NUNES, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 01/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Maria Eliane Cunha**, matrícula nº 18.434, Diretora da Escola Nove de Março por ter supostamente efetuado doação de bens públicos de forma irregular, apesar dos bens doados terem sido devolvidos, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 59/14.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, inciso II e art. 156, inciso III, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 20 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068688** e o código CRC **F739802E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 13/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 04/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de uma CPU, marca Positivo e uma sanduicheira na Unidade Básica de Saúde Comasa, Secretaria da Saúde, conforme BO 00511-2014-04110.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 20 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068686** e o código CRC **04CC0ECF**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 14/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 05/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um celular NOKIA C2-01, que estava sob a responsabilidade da coordenadora da vigilância Ambiental, Secretaria da Saúde, conforme BO 00084-2014-06976.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 20 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068687** e o código CRC **27D959FB**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 17/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, JULIANA DE SOUZA FERMINO, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 02/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Lázaro Canabarro Fernandes, matrícula 44.229, no cargo de Médico Ginecologista/obstetra, lotado na Unidade Sanitária da Secretaria da Saúde, quanto a conduta inadequada no ambiente de trabalho, assédio e manifestação de desapareço.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, IV a), VIII e X, 156, incisos VI e VII e art. 172, incisos V e XII, da LC 266/08, combinado com o art. 232, da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigo 216-A, do Código Penal Brasileiro.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determinar seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 21 de janeiro de 2015

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068691** e o código CRC **71160ADA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 18/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 06/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia de internação por ordem judicial sem a devida prorrogação da vigência do Contrato.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no jornal do Município, a partir da presente data.

Joinville, 21 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/01/2015, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068689** e o código CRC **534F93E0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 815/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **188/2014 - DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.932/0001-89:**

CONTRATO Nº: 188/2014. PROCESSO Nº: 140/2014.

OBJETO: Aquisição De Material De Expediente Para A Companhia Águas De Joinville – Lote 01

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva

MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Dário Márcio Friedemann

MATRÍCULA Nº: 0409

FISCAL SUPLENTE: Joani Alves de Lima

MATRÍCULA Nº: 0139

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 13 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069312** e o código CRC **CEFA79FC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 817/2015

Revogar a portaria 250/2012 que trata da nomeação da Comissão Interna de Análise e Ressarcimento de Danos a Terceiros.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 250/2012 que trata da nomeação da Comissão Interna de Análise e Ressarcimento de Danos a Terceiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

Roberto Luiz Carneiro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 26/01/2015, às 15:52, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069316** e o
código CRC **E0688424**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 819/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **009/2014 - HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

CONTRATO Nº: 09/2014. PROCESSO Nº: 114/2014.

OBJETO: Aquisição de vidrarias, reagentes, padrões e materiais de consumo para os Laboratórios Operacional e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, LOTES 2, 3, 6 e 7.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2014.

VIGÊNCIA: 365 dias.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane C. Helfenstein Oro

MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069317** e o código CRC **94912B03**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 820/2015**Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **010/2014 - C.R. TEDARDI & CIA LTDA ME**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **C.R. TEDARDI & CIA LTDA ME**.

CONTRATO Nº: 10/2014. PROCESSO Nº: 114/2014.

OBJETO: Aquisição de vidrarias, reagentes, padrões e materiais de consumo para os Laboratórios Operacional e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, LOTE 4.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2014.

VIGÊNCIA: 365 dias.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane C. Helfenstein Oro

MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069319** e o código CRC **86FE776A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 821/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **074/2014 - LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: 74/2014. PROCESSO Nº: 45/2014.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville, lote 2.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2014.

VIGÊNCIA: 365 dias.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane C. Helfenstein Oro

MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069320** e o código CRC **C1281413**.

EDITAL SEI Nº 0068740/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 23 de janeiro de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os atuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99. **Nos casos de Auto de Infração, Auto de Embargo e Auto de Apreensão; citar os atuados de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente para, no prazo de 20 dias úteis, apresentarem DEFESA PRÉVIA, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.**

- **Lista de Procedimentos Administrativos Julgados:**

0810/10	Jorge Calisto	Manutenção da multa em 05 UPMS, demolição e reparação do dano
0178/10	Olívio Ferreira Barbosa Cordeiro	Manutenção da multa em 50 UPMS, manutenção do embargo, demolição e reparação do dano
0325/09	Adilson Antônio Soares	Prescrição quinquenal, demolição e reparação do dano
0093/09	Márcio Lovatto	Prescrição quinquenal, demolição e reparação do dano
0431/09	Rosalina do Amaral Borges	Manutenção da multa em 05 UPMS, manutenção do embargo, demolição e reparação do dano
0430/09	Odete de Jesus	Manutenção da multa em 05 UPMS, manutenção do embargo, demolição e reparação do dano
0435/09	Daniel José Lisboa	Manutenção da multa em 05 UPMS, manutenção do embargo, demolição e reparação do dano
0504/09 e 0874/10	Vandelson Gonçalves Walter	Manutenção da multa em 21 UPMS, manutenção do embargo, demolição e reparação do dano
0417/09 e 0423/09	Feliciano Veiga	Redução da multa para 01 UPM, levantamento do embargo, nulidade do auto de infração n. 3823/13, demolição e reparação do dano.

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 26/01/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068740** e o código CRC **AE26A5AE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0069030/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação em modelagem hidráulica para sistemas de abastecimento de água utilizando o software WaterCAD para empregados da Companhia Águas de Joinville - CAJ, conforme Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATADA: SANOVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.531/0001-38.

DATA: 23/01/2015.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069030** e o código CRC **85F50508**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0069031/2015 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Locação de software responsável pela gestão do cálculo da folha de pagamento, controle de ponto eletrônico e documentos e-social pelo período de 12 meses com serviço de suporte remoto, conforme Anexo I – Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2015

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A**DATA: 23/01/2015.****PRAZO: 12 (doze) meses.****VALOR: R\$ 15.557,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).****ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069031** e o código CRC **1DE6FC26**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0069033/2015 - SEGOV.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação 116 horas de serviço de consultoria técnica e de negócio pelo período de 12 meses para atender as demandas com o

sistema de folha, ponto eletrônico e documentos do e-social, conforme Anexo I – Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2015

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A

DATA: 23/01/2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.892,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069033** e o código CRC **47F33A2A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0069274/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 471/2014. Empresa Contratada: **Roseli Dantas da Silva Cardoso de Prado EPP**, adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 31/03/2015. Justifica-se tendo em vista que não há prazo hábil para que o fornecedor possa efetuar as entregas antes da data de vencimento, impossibilitando a entrega do objeto. Em atendimento ao memorando nº 766/2014/SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2015, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069274** e o código CRC **6AB581B3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0069275/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 318/2014. Empresa Contratada: **Suprimóveis Eireli-EPP**, adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **6/2014** 00041.00001.00008.00244.00008.2.001211.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 – fonte 252. Justifica-se devido ao fato de tal recurso não estar previsto no processo licitatório, constatou-se a necessidade de aquisição de itens da mesma natureza para atender os Programas de Média Complexidade da SAS/FMAS, cujos recursos estão representados pela dotação a ser incluída. Em atendimento ao memorando nº 701/2014/SAS.UAF – Secretaria de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2015, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069275** e o código CRC **9D508E96**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0069276/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 470/2014. Empresa Contratada: **Denise Schuller Marçal de Araujo ME**,

adita o contrato acrescentando o valor em 23,49% (vinte e três vírgula quarenta e nove por cento), equivalente ao valor de R\$ 6.199,04 (seis mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos), corresponde a aquisição de 04 unidades de ar condicionado, conforme descrito abaixo. Justifica-se para atender necessidades do Programa de Alta Complexidade – SAS/FMAS. Em atendimento ao memorando nº 729/2014/SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/01/2015, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069276** e o código CRC **7E3847D2**.

COMUNICADO SEI Nº 0069281/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO II

PREGÃO Nº 109/2014

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO 2015.

Considerando resultado do Pregão e aprovação das amostras apresentadas, comunico a adjudicação do item 01 do Objeto, à empresa **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP**, CNPJ nº 00.750.862/0001-31, pelo valor estimado de R\$ 19.090,40.

Joinville, 21 de janeiro de 2015.

Paulo Sérgio de Simas Horn

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 26/01/2015, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069281** e o código CRC **EF49BCE0**.
